

DECRETO Nº 5.980. /21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1078/20 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

| | |
|--------------------------|---|
| Órgão | 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE. |
| Unidade Orçamentária | 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 0010 – SAÚDE |
| Sub Função | 0301 – ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa | 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA |
| Projeto/Atividade | 2.019 – Manutenção da Saúde Pública – Atenção Básica |
| Modalidade de Aplicação: | 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). |
| Modalidade de Aplicação: | 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). |
| Modalidade de Aplicação: | 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0102.1002 com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). |

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

| | |
|----------------------|-------------------------------------|
| Órgão | 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE. |
| Unidade Orçamentária | 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função | 0010 – SAÚDE |
| Sub Função | 0301 – ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa | 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA |

Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção da Saúde Pública – Atenção Básica
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0138.1438 com o valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0338.3438 com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 0367.3067 com o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 16 de Novembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.